



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PAUTA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá segunda-feira, dia 06 de outubro de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Apresentação dos Requerimentos e Indicações a serem encaminhados ao Poder Executivo:

- Requerimento 095/2025 de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Solicita campanha de conscientização sobre fogos de artifício e queimadas;
- Requerimento 096/2025 de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Solicitação de uso do carro fumacê e divulgação de dados epidemiológicos;
- Indicação 042/2025 de autoria do Vereador Talles Costa e Souza – Assunto: Sugestão de criação de Lei para concessão de folga aniversário aos servidores públicos municipais;
- Indicação 043/2025 de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Parcerias visando o retorno das aulas de hidroginástica para pessoas com indicação médica.

2. Leitura de Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza O Poder Executivo a Conceder Subvenções e Contribuições no Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 43/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Créditos Especiais ao Orçamento Vigente e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



- Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a Remanejar os recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 002/2024 e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Créditos Especiais ao Orçamento Vigente e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município no exercício de 2025 e altera artigo 1º da Lei 1213/2024 e dá outras providências”.

3. Discussão e votação de Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Dispõe sobre a autorização de adesão do Poder Executivo Municipal ao Programa do Governo Federal Contrata Mais Brasil”.
- Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar municipal de Rodeiro-MG”.

Rodeiro, 03 de outubro de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente